



PORTARIA Nº 019/2023/CREF3/SC.

Dispõe sobre a alteração das Portarias nº 027/2022/CREF3/SC, 032/2022/CREF3/SC e 001/2023/CREF3/SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e;

CONSIDERANDO a aprovação do Regimento Interno do CREF3/SC, por meio da Resolução CONFEF nº 463/2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, VI, do Regimento Interno do CREF3/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as denominações administrativas ao ordenamento jurídico vigente no Sistema CONFEF/CREFs;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião da Diretoria do CREF3/SC, realizada em 16 de junho de 2023

RESOLVE:

Art.1º - Alterar as Portarias nº 027/2022/CREF3/SC, 032/2022/CREF3/SC e 001/2023/CREF3/SC, a fim de substituir a denominação “Comissão” para “Grupo de Trabalho”, em todas as menções nas normativas citadas neste artigo.

Parágrafo único: As “Comissões” mencionadas nas Portarias indicadas no caput deste artigo passarão a denominar-se:

- I - Grupo de Trabalho Gestor de Proteção de Dados - GTGPD;
- II - Grupo de Trabalho Especial de Avaliação do Plano de Carreira, Cargos Públicos e Salários e estrutura de pessoal;
- III - Grupo de Trabalho de Desenvolvimento Profissional prevista no Edital 001/2023.

Art. 2º - As demais disposições das Portarias indicadas no art. 1º da presente norma permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Florianópolis/SC, 05 de julho de 2023.



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 - SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



Paulo Rogerio Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC – Nº 22054, Pág. 32 Quinta-feira, 06 de julho de 2023.